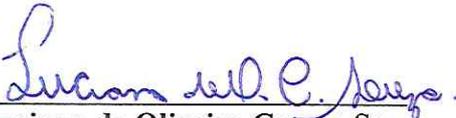
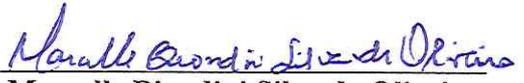


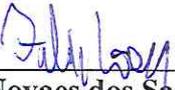
PROCESSO Nº: 10541/2021  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 10/2022

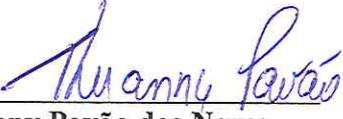
**ATA Nº 02 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO, NA FORMA ABAIXO:**

Ao sexto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, as 10:00 horas, na sala de reuniões de licitação da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, reuniu-se a Comissão de Seleção, Avaliação e Monitoramento, composta pelas Sr<sup>as</sup>. **Thuanny Pavão das Neves, Marcelle Biondini Silva de Oliveira, Luciana de Oliveira Correa Souza e o Sr. Felipe Novaes dos Santos Fonseca** instituída pela Portaria do Gabinete nº. 988 de 25 de fevereiro de 2022 sob a presidência da primeira, para analisar e julgar o Chamamento Público nº 10/2022, cujo objeto é a seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) para celebrar Termo de Colaboração. Primeiramente foi aberto o envelope nº 01 - Plano de Trabalho e verificado o que foi apresentado pela Instituição Desafio Jovem, após a análise do Plano de Trabalho pelos servidores técnicos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos foi constatado que o mesmo atendeu aos requisitos definidos no referido Chamamento. Porém foi solicitado adequação na Proposta em relação a Atividades a serem desenvolvidas pela Instituição. Ato contínuo foi aberto o envelope nº 02 – Documentos de Habilitação e após análise foi verificada a documentação de habilitação da instituição Desafio Jovem S.P.A não apresentou os documentos devidamente autenticados em cartório, conforme item 7.2, alínea “a” do Edital, porém apresentou o documento autenticado por Servidor Público e uma das funções do servidor público é autenticar documento. De acordo com a Lei Federal nº 13.726, de 8 de outubro de 2018 estabelece em seu Artigo 3º, inciso II o seguinte: *“autenticação de cópia de documento, cabendo ao agente administrativo, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade;”* A documentação de habilitação ficou ressalvado que a instituição apresentou o comprovante de residência do Desafio Jovem, porém a Instituição está participando como Desafio Jovem/Casa da Esperança mediante a essa informação foi solicitado a declaração de endereço nesse sentido. Desta forma foi dado o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do dia seguinte a presente ata para apresentação das documentações solicitadas, sendo a sua data final 13/09/2022 às 17:00 horas no Departamento de Licitações e Compras. Nada mais havendo para constar, a Sr<sup>a</sup>, Presidente, solicitou que fosse encerrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, Avaliação e Monitoramento.

  
\_\_\_\_\_  
Luciana de Oliveira Correa Souza  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
Marcelle Biondini Silva de Oliveira  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
Felipe Novaes dos Santos Fonseca  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
Thuanny Pavão das Neves  
Presidente

Thuanny Pavão das Neves

Mat. 38086